

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 5.4.2022**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h3min, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro), **Júnior Alberto** (Membro), **Pedro Ranzi** (Presidente da Câmara Criminal convocado para compor o quórum), **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal convocado para compor o quórum) e **Roberto Barros** (para julgamento de processos residuais de sua relatoria). Presente o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0100888-41.2021.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: ALEXANDRE STRAMANDINOLI CORRÊA DA SILVA - Agravada: Vângela Maria Botelho Mendes Ferreira e outro - Adiado. “APÓS VOTAR O DES. RELATOR PELO AFASTAMENTO DA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NO VOTO-VISTA DA DES. REGINA FERRARI, MANTEVE REFERIDA DESª. O SEU VOTO, PEDINDO VISTA DOS AUTOS O DES. FRANCISCO DJALMA”. - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - D. Pública: Iacuty Assen Vidal Aiache (OAB: 633/AC)

0101496-39.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Leal do Brasil Empreendimentos Ltda e outro - Embargado: Reserva do Bosque Condominio Clube - Retirado de pauta. - Advogado: José Rizkallah Júnior (OAB: 6125B/MS) - Advogado: Vanderlei Schmitz Júnior (OAB: 3582/AC) - Advogado: WLADIMIR RIGO MARTINS JUNIOR (OAB: 3983/AC)

0700279-35.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ana Paula da Conceição Maia - Apelado: Município de Tarauacá - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DESª. REGINA FERRARI, RESERVANDO-SE O DES. FRANCISCO DJALMA A VOTAR EM SEGUIDA AO VOTO-VISTA”. - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogada: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC) - Advogado: Luan Kayllon Cavalcante Chaves (OAB: 4762/AC) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

0700304-48.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: José Furtunato da Silva - Apelado: Município de Tarauacá - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DESª. REGINA FERRARI, RESERVANDO-SE O DES. FRANCISCO DJALMA A VOTAR EM SEGUIDA AO VOTO-VISTA”. - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogada: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC) - Advogado: Luan Kayllon Cavalcante Chaves (OAB: 4762/AC) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

0700317-47.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria Eucilardes Viana de Mesquita - Apelado: Município de Tarauacá - Acre - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DESª. REGINA FERRARI, RESERVANDO-SE O DES. FRANCISCO DJALMA A VOTAR EM SEGUIDA AO VOTO-VISTA”. - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogada: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC) - Advogado: Luan Kayllon Cavalcante Chaves (OAB: 4762/AC) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

0703212-49.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Antonio Siqueira e Silva Júnior - Apelado: EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. GISELI VALENTE, OAB/AC 5.025”. - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC) - Advogada: Liliane Cesar Approbato (OAB: 26878/GO) - Advogado: Lusiane Marluce Sousa Bahia (OAB: 19191/BA)

0703263-94.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Banco BMG S.A. - Apelante: Defensoria Pública do Estado do Acre - Apelado: Defensoria Pública do Estado do Acre - Apelado: Banco BMG S.A. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E, NO MÉRITO, CONHECER O RECURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, E CONHECER EM PARTE O RECURSO DO BANCO BMG S/A., NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. THAIS ROSSI TEIXIERA, OAB/BA 58.732”. - Advogado: João Rosa (OAB: 4959/AC) - D. Público: Celso Araujo Rodrigues (OAB: 2654/AC) - Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes (OAB: 41977/BA) - Advogada: Gabrielly de Souza (OAB: 56978/BA)

0707149-04.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: L. H. do V. L. - Apelado: S. A. de S. M. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. EDILENE DA SILVA AD-VÍNCOLA, OAB/AC 4.169, A QUEM FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 24 HORAS PARA JUNTADA DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO, E ADV. SAMARA DE FÁTIMA AGUILAR, OAB/SP 190.499”. - Advogado: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Advogada: Kariny Oliveira Smerdel (OAB: 5614/AC) - Advogada: Samara de Fátima Aguilari (OAB: 190499/SP) - Advogada: Ana Carolina Jordão Lyra Ranieri (OAB: 273058/SP) - Advogado: Cristopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC)

0710828-75.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Ademir Alencar Pereira Junior - Apelado: A C D A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ARASUPER - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC) - Advogada: Vanessa Oliveira Neri da Silva (OAB: 5655/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Joao Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC)

0712783-44.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Adolfo Henrique dos Santos Fernandes - Apelado: Departamento de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES. REGINA FERRARI, RESERVANDO-SE A VOTAR NA SEQUÊNCIA O DES. FRANCISCO DJALMA. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. FELIPE DOS SANTOS LOPES, OAB/AC 4.718”. - Advogado: Felipe dos Santos Lopes (OAB: 4718/AC) - Proc. Estado: Thiago Torres de Almeida (OAB: 4199/AC)

0714246-94.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Rp Comércio de Derivados de Petróleo Ltda - Apelado: Energisa Acre - Distribuidora de Energia - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, ACOLHENDO, TODAVIA, A PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE DE ADITAMENTO DAS RAZÕES RECURSAIS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. JOÃO LUIZ MONTEIRO GUIMARÃES, OAB/AC 4.922”. - Advogada: Katiuscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC) - Advogado: João Luiz Monteiro (OAB: 4922/AC) - Advogado: Celso Costa Miranda (OAB: 1883/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogada: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC) - Advogado: Emanuel Silva Mendes (OAB: 4118/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC)

1000931-50.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Agro Boi Importação e Exportação Ltda - Agravado: Santa Casa de Misericórdia do Acre e outro - “DECIDE A SEGUNDA

CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Ana Clara Souza de Sá (OAB: 5560/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB: 3063/AC) - Advogada: Kely Pessoa de Oliveira e Silva (OAB: 5232/AC)

1001752-54.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: R. L. N. e outro - Agravado: W. N. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. DIVERGENTE A DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO PARCIAL DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. BRAZ ALVES DE MELO JÚNIOR, OAB/AC 5.148”. - Advogado: Antonio José Moreira (OAB: 4992/AC) - Advogada: Alciele de Souza e Souza (OAB: 5584/AC) - Advogado: Douglas Padilla Marques (OAB: 4305/AC) - Advogado: Estanislau Eliotero Nogueira (OAB: 3872/AC) - Advogada: Gleice Lopes de Andrade (OAB: 4037/AC) - Advogado: Braz Alves de Melo Junior (OAB: 5148/AC)

1002201-46.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Leosandro de Oliveira Barbosa - Agravado: Acrediesel Comercial de Veículos Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Gerbeson Amazonas Tussolini (OAB: 3663/AC) - Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 13h16min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 05/04/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 06/04/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1170335** e o código CRC **D78D569B**.